Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 04/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Art. 21 da Lei Complementar nº. 13/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho da servidora Márcia Fin Dantas, RG sob nº 1.192.891 sem prejuízo dos vencimentos e independente da compensação de horário, respeitando o limite mínimo de 04 (quatro) horas diárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2008.

José Otávio Nocera
Presidente

PUBLICADO EM
14/03/08 no jornal
Bol. Inf. nº 142

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 121/08
Em 7 de março de 2008
Às 15:00 hs. Ass: